



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 19, de 08 de MAIO de 2024.

Delibera pela aprovação do relatório dos Benefícios Eventuais no Município de Toledo-PR referente ao 1º trimestre de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 08 de maio de 2024**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando que os Benefícios Eventuais são benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de intempéries e calamidade pública;

Considerando a Resolução nº 35, de 06 de setembro de 2023 do CMAS, que regulamenta o Plano de Inserção de Benefícios Eventuais de Assistência Social. Ao Conselho Municipal de Assistência Social compete:

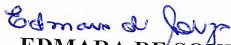
- I – Acompanhar, avaliar e fiscalizar a concessão dos benefícios eventuais por meio dos relatórios trimestrais.
- II – Apreciar os estudos de demanda, revisão dos tipos de benefícios eventuais concedidos, revisão de valores e reformular sua regulamentação com base nos dados e/ou propostas da Secretaria de Assistência Social;
- III – Acompanhar, avaliar e fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para este fim.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o relatório dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no Município de Toledo-PR, referente ao 1º trimestre de 2024 (janeiro, fevereiro e março), conforme apresentado pelo Departamento de Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 08 de maio de 2024.


EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024